



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

PROJETO DE LEI nº 3.012 /2021.

(Do Deputado Raniery Paulino)

Denomina de Carlos Antônio Belarmino Alves (Carlos Belarmino) o Restaurante Popular do Estado localizado no município de Guarabira – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. O Restaurante Popular do Estado da Paraíba, localizado no município de Guarabira – PB, será denominado de Carlos Antônio Belarmino Alves (Carlos Belarmino).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O professor da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Carlos Antônio Belarmino Alves, popularmente conhecido como Carlos Belarmino, era um militante da segurança alimentar, da sustentabilidade ambiental e da inclusão social.

Falecido em 22 de junho de 2020, em decorrência de complicações da Covid19, Carlos Belarmino desenvolveu muitos trabalhos na microrregião de Guarabira, sobretudo defendendo a preservação da Serra da Jurema, situada nos contrafortes do Planalto da Borborema e Guarabira. Ele acreditava que o processo de ocupação desordenado estava destruindo as diversas espécies e indivíduos úteis da etnobotânica. “A flora está passando por um processo de irresponsabilidade e inconsciência de muitos. Essas queimadas vão comprometer o meio ambiente e a segurança alimentar”, garantia o professor.

Carlos Belarmino era casado com a professora *Auricélia Alustau* e deixou quatro filhas. Ele desempenhava suas funções docentes no Campus III da UEPB há mais de 30 anos e exerceu muitos cargos na administração pública municipal, sempre com muito zelo e preocupação com as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ele acreditava num mundo melhor, lutava por isso e tinha a ciência como instrumento na construção do bem.

Carlos Belarmino desenvolveu diversas ações com objetivo de ajudar o próximo, e sempre procurou fortalecer a agricultura familiar e auxiliar nas ações de direitos humanos.

Por isso, diante dessa trajetória admirável, é medida de justiça dar essa denominação a uma obra que visa melhorar a qualidade de vida de tantas pessoas. A bondade de seus atos praticados em vida se reflete agora, de modo a eternizar-se através do nosso reconhecimento a sua história.

Pelo exposto, apresenta-se esta propositura requerendo-se que seja aprovada com o apoio dos dignos pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.



Raniery Paulino
Deputado Estadual